

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

ASSESSORIA TÉCNICA DE  
GOVERNANÇA INSTITUCIONAL - AGI

Vitória da Conquista, BA  
2020



**UESB**  
Universidade Estadual  
do Sudoeste da Bahia

 **GOVERNO DO ESTADO** BAHIA  
AGUIE TRABALHO.

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	03
2. RESUMO DAS INSPEÇÕES.....	03
3. DETALHAMENTO DAS INSPEÇÕES REALIZADAS.....	05

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2020

### 1. APRESENTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Governança Institucional-UESB, órgão instituído pela Portaria 1432/2018 para responder pelas atividades de controle interno, atendendo ao que determina a Lei Estadual nº 13.204, de 13 de dezembro de 2014, bem como, a OT 04/2019 da AGE, realizou atividades de inspeção na UESB, conforme Plano de Ação aprovado pela Reitoria, composto de ações nas seguintes áreas-alvo: Monitoramento e Inspeção do cumprimento das medidas de contenção de gastos para enfrentamento da emergência decorrente da COVID-19; Acompanhamento dos processos de pagamento por indenização; Inspeção dos processos de Inexigibilidade; Inspeção dos processos de Pregão Eletrônico; e, Monitoramento do cumprimento das medidas de contenção de gastos para enfrentamento da emergência decorrente da COVID-19 estabelecidas pelo Decreto estadual Nº 19.551/2020.

Todas as ações foram concluídas gerando relatórios aos setores envolvidos e Planos de ações para as correções necessárias.

### 2. RESUMO DAS INSPEÇÕES

#### a. **AREA-ALVO: Monitoramento e Inspeção do cumprimento das medidas de contenção de gastos para enfrentamento da emergência decorrente da COVID-19**

##### **Relatórios de inspeção:**

Relatório de Inspeção 01/2020

##### **Crítérios de seleção e amostra:**

Todas as despesas do período de abril a junho/2020, em comparação com o período de abril a junho/2019 por item de despesa listada no art. 4 do decreto

19.551/2020: telefonia, água, energia elétrica, combustível e material de consumo.

**Objetivo da inspeção:**

O processo de inspeção foi realizado tendo como base a Orientação Técnica AGE N° 01/2020; Decreto Estadual 19.551/2020; Decreto Estadual 19.733/2020; Decreto Estadual 17.417/2015; Decreto Estadual 15.924/2015. O trabalho teve como objetivo o exame da formalização dos processos de Dispensa de Licitação.

- b. AREA-ALVO: Análise e acompanhamento dos processos de pagamento por indenização, identificando os elementos e providências a serem adotadas na regular instrução dos processos.**

**Relatório de inspeção:**

Relatório de Inspeção 02/2020

**Crítérios de seleção e amostra:**

A amostragem 18% do quantitativo de processos enquadrados na modalidade.

**Objetivo da inspeção:**

O processo de inspeção foi realizado tendo como base a Orientação Técnica AGE N° 04/2020; Parecer PGE Bahia n° PLC-LB-MQ-3952/2008; Decreto n° 181, 09/07/1991. Objetivando examinar através de pesquisa digital os processos de Pagamento por Indenização referente ao exercício de 2020.

- c. AREA-ALVO: Inspeção dos processos de Inexigibilidade no ano de 2019**

**Relatório de inspeção:**

Relatório de Inspeção 03/2020

**Crítérios de seleção e amostra:**

A amostragem considerou 8% do valor gasto nessa modalidade, excetuando-se as empresas prestadoras de serviços públicos, recaindo sobre uma única empresa.

**Objetivo da inspeção:**

O processo de inspeção foi realizado tendo como base a Orientação Técnica AGE N° 08/2015; Lei Federal 8666/1993; Lei Estadual 9433/2005; Instrução SAEB 20/2006. O escopo da inspeção compreendeu a Pesquisa física e digital dos processos de inexigibilidade referente ao exercício de 2019.

- d. AREA-ALVO: Pregão Eletrônico**

**Relatórios de inspeção:**

Relatório de Inspeção 04/2020

**Critérios de seleção e amostra:**

A amostragem considerou 60,16% do valor gasto nessa modalidade, recaindo sobre três contratações Orientação Técnica AGE Nº 03/2016; Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Estadual nº 9.433/2005; Decretos Estaduais nºs 12.366/2010 e 15.404/2014; e Portaria PGE nº 63/2016.

**Objetivo da inspeção:**

O processo de inspeção foi realizado tendo como base a Orientação Técnica AGE Nº 03/2016; Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Estadual nº 9.433/2005; Decretos Estaduais nºs 12.366/2010 e 15.404/2014; e Portaria PGE nº 63/2016. O escopo da inspeção compreendeu a Pesquisa física e digital dos processos de licitação na modalidade de pregão eletrônico com contrato vigente no exercício de 2019.

- e. AREA-ALVO: Monitoramento do cumprimento das medidas de contenção de gastos para enfrentamento da emergência decorrente da COVID-19 estabelecidas pelo Decreto estadual Nº 19.551/2020.**

**Relatórios de inspeção:**

Relatório de Inspeção 05/2020

**Critérios de seleção e amostra:**

A amostragem considerou todos os processos de contratação, prorrogação e aquisição listados no artigo 2º do Decreto Estadual nº 19.551/2020.

**Objetivo do monitoramento:**

O processo de inspeção foi realizado tendo como base na Orientação Técnica AGE nº 01/2020; DE nº 19.551/2020; DE nº 19.733/2020; DE nº 16.417/2015; e DE nº 15.924/2015. O trabalho teve como objetivo monitorar e acompanhar todos os processos de contratação, prorrogação e aquisição listados no artigo 2º do Decreto Estadual nº 19.551/2020.

**3. DETALHAMENTO DAS INSPEÇÕES REALIZADAS****Relatório de Inspeção 01/2020****Objeto:**

Cumprimento das medidas de contenção de gastos para enfrentamento da emergência decorrente da COVID-19.

**Achados:**

Não foi encontrado nenhum processo em desacordo às restrições com o Art. 2º do Decreto Estadual Nº 19.551/2020.

### **Relatório de Inspeção 02/2020**

#### **Objeto:**

Análise e acompanhamento dos processos de pagamento por indenização, identificando os elementos e providências a serem adotadas na regular instrução dos processos.

#### **Achados:**

- a. **Encaminhamento intempestivo de processo para pagamento de pró-labore de docentes participantes de bancas examinadoras** - Não encontrada justificativa para o descumprimento de prazo para o envio de processos de pagamento fora do cronograma divulgado pelos setores contábil financeiro da Instituição.
- b. **Realização de despesa sem prévia existência de empenho** – a respeito disso, a Procuradoria Jurídica se manifestou em um processo: “Conforme entendimentos anteriores desta Procuradoria, cabe a Unidade solicitante, quando do prévio deferimento ou autorização para realização das despesas ou serviços necessários, observar e cumprir, rigorosamente, as normas e prazos legais, requerendo o pagamento com a devida antecedência, pois a legislação veda a realização de despesa sem prévio empenho (art. 60 da Lei 4.320/64).”
- c. **Inexistência de responsabilização** - Não encontrado nos processos quaisquer manifestações dos gestores no sentido de determinar a instauração de processos para apurar responsabilidade, apesar da indicação de necessidade de tal procedimento ter sido oficializada pela Procuradoria Jurídica da Instituição.

### **Relatório de Inspeção 03/2020**

#### **Objeto:**

Inspeção dos processos de Inexigibilidade no ano de 2019

#### **Achados:**

- a. **Inexistência das Razões da Escolha do Contratado** - Não foi encontrado no processo justificativa sobre as razões da escolha do contratado, conforme preceitua inciso VI, § 3º, art. 65, da Lei 9433/2005;
- b. **Inexistência de Comparativo de preços:** Não foi encontrado no processo de Contratação relatórios que comprovem o preço de mercado, conforme preceitua inciso VIII, § 3º, art. 65, da Lei 9433/2005;
- c. **Descumprimento de cláusulas contratuais: 3.1 - Ausência da Solicitação do Serviço (Anexo II do Contrato)** - Prevê o Contrato (subcláusula terceira) que, excetuando-se os serviços de manutenção regulares que são cobertos pelo pagamento de valor mensal (R\$ 14.818,97 até 06/2018), os demais

serviços deveriam ser solicitados conforme documento contido no Anexo II do referido Contrato. O documento não foi encontrado em nenhum dos processos de pagamentos analisados; 3.2 - **Ausência de Cronograma de atendimento e manutenção formal para autorização de execução de ordem de serviço** -Conforme consta na Subcláusula Sexta, é necessário o Cronograma de atendimento e manutenção formal para autorização de execução de ordem de serviço, não encontrados em nenhum dos processos analisados; 3.3.

**Ausência de confirmação do setor (PROGRAD) sobre os serviços prestados e fiscalização do contrato** - Após a realização dos serviços e apresentação pela empresa de cargas horárias desprendidas e valor da fatura quanto ao atendimento das demandas, não há Declaração do Setor competente ou do Fiscal do Contrato quanto a correta prestação dos serviços e adequação dos valores ao estipulado contratualmente.

### **Relatório de Inspeção 04/2019**

#### **Objeto:**

Inspeção dos processos de Pregão Eletrônico no ano de 2019

#### **Achados:**

- a. **Inexistência da Portaria de designação do pregoeiro e equipe de apoio** - Não foi encontrado no licitatório PE nº 001/2015 a Portaria de designação do Pregoeiro e equipe de apoio, somente documento de qualificação do mesmo, conforme preceitua inciso o art. 111, da Lei 9433/2005;
- b. **Inexistência de planilha de custos atualizada após final da sessão de PE:** em nenhum dos três processos analisados o licitante vencedor não encaminhou nova planilha de custos, com os respectivos valores readequados ao valor ofertado e registrado de menor lance, conforme preceitua o inciso XXI, do art. 121, da Lei 9433/2005;
- c. **Inexistência de numeração nas páginas iniciais do processo:** em dois dos processos analisados falta numeração das páginas, o que constitui erro formal;
- d. **Desorganização na digitalização dos processos:** em todos os três processos existem erros na ordem nas páginas anexadas, além de páginas incluídas de forma invertida, o que dificulta o acompanhamento da regularidade dos mesmos.

### **Relatório de Inspeção 05/2020**

#### **Objeto:**

Monitoramento do cumprimento das medidas de contenção de gastos para enfrentamento da emergência decorrente da COVID-19 estabelecidas pelo Decreto estadual Nº 19.551/2020.

#### **Relação dos processos em acompanhamento:**

<b>Processo</b>	<b>Data</b>	<b>Processo</b>	<b>Data</b>
072.4154.2020.0006313-69	29/04/2020	072.4156.2020.0007720-64	29/07/2020
072.4436.2020.0006344-71	29/04/2020	072.4203.2020.0015971-28	29/07/2020
072.4160.2020.0006346-75	29/04/2020	072.4203.2020.0016384-10	29/07/2020
072.4160.2020.0006365-38	29/04/2020	072.7459.2020.0016323-49	03/08/2020
072.11071.2020.0006441-15	29/04/2020	072.4439.2020.0016792-17	17/08/2020
072.11071.2020.0007558-80	29/04/2020	072.4164.2020.0000843-48	31/08/2020
072.4477.2020.0007865-41	29/04/2020	072.4461.2020.0008513-19	02/09/2020
072.4152.2020.0008191-0	29/04/2020	072.4281.2020.0018546-40	03/09/2020
072.4436.2020.0008503-36	29/04/2020	072.4281.2020.0018480-89	03/09/2020
072.4440.2020.0008648-87	29/04/2020	072.4154.2020.0018734-4	09/09/2020
072.4195.2020.0008947-70	29/04/2020	072.4474.2020.0018865-5	15/09/2020
072.8546.2020.0010314-28	29/04/2020	072.4439.2020.0010568-30	17/09/2020
072.4164.2019.0021939-24	07/05/2020	072.7463.2020.0019462-65	21/09/2020
072.4440.2020.0004400-92	08/05/2020	072.4179.2020.0020004-3	25/09/2020
072.4164.2020.0000885-5	08/05/2020	072.8836.2020.0019804-89	25/09/2020
072.4440.2020.0002142-46	08/05/2020	072.4157.2020.0020582-26	02/10/2020
072.4463.2020.0005603-19	08/05/2020	072.4163.2020.0014397-3	06/10/2020
072.4440.2020.0002030-40	12/05/2020	008.1886.2020.0007816-63	06/10/2020
072.4154.2019.0028794-39	13/05/2020	072.7475.2020.0016435-65	16/10/2020
072.4151.2019.0020162-93	15/05/2020	072.4477.2020.0008552-92	16/10/2020
072.4477.2020.0012107-8	18/05/2020	072.4439.2020.0007704-31	16/10/2020
072.4436.2020.0005503-75	19/05/2020	072.4477.2020.0006210-38	16/10/2020
072.4208.2020.0006045-85	21/05/2020	072.4436.2020.0020772-43	16/10/2020
072.4343.2020.0003169-8	28/05/2020	072.8546.2020.0004190-23	16/10/2020
072.4440.2020.0002138-60	09/06/2020	072.4477.2020.0018342-30	19/10/2020
072.4231.2020.0013567-37	15/06/2020	072.9808.2019.0008554-17	19/10/2020
072.4436.2020.0013861-70	15/06/2020	072.8836.2020.0021378-15	19/10/2020
072.8546.2020.0010949-34	16/06/2020	072.4262.2020.0021452-21	22/10/2020
072.4231.2020.0009592-25	18/06/2020	072.4137.2020.0021984-59	26/10/2020
072.4157.2020.0008390-51	18/06/2020	072.7555.2019.0014554-50	27/10/2020
072.4263.2020.0009574-21	25/06/2020	072.4158.2020.0020623-10	27/10/2020
072.4179.2019.0021717-	01/07/2020	072.4158.2020.0020723-	27/10/2020



70		82	
072.4436.2020.0013462-8	01/07/2020	072.4477.2019.0032320-49	27/10/2020
072.4436.2019.0026123-68	03/07/2020	072.4464.2020.0018850-49	29/10/2020
072.8836.2020.0003179-81	07/07/2020	072.4194.2019.0017966-8	03/11/2020
072.4154.2020.0015144-21	07/07/2020	072.4158.2020.0024181-90	03/11/2020
072.12209.2020.0014801-40	08/07/2020	072.4152.2020.0025107-69	11/11/2020
072.4462.2020.0010136-41	22/07/2020	072.4436.2020.0024288-10	17/11/2020
072.4152.2020.0015360-12	27/07/2020	072.4148.2020.0026089-10	17/11/2020
072.4137.2020.0016063-83	29/07/2020	072.4344.2020.0023018-67	18/11/2020